



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-3205

### EDITAL Nº 11, DE 16 DE MAIO DE 2017

**A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR E EXECUTAR A VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de projetos para Exposição na VIII Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus Piúma: A matemática está em tudo - 16 a 21 de outubro de 2017**

#### **1. DA VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO**

1.1 O evento visa promover a popularização da ciência e tecnologia, através da apresentação de projetos no âmbito do uso da Matemática em suas especificidades, particularmente aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de Pesca e Aquicultura e Bacharelado em Engenharia de Pesca e, despertar o interesse científico em estudantes da região, professores e comunidades locais e regionais, através das ações da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia: A matemática está em tudo (VIII SNCT – Ifes Campus Piúma). Será realizada entre 16 e 21 de outubro de 2017, nas dependências do Ifes – Campus Piúma.

1.2 Esta edição será composta por uma Mostra Científica, com a apresentação de aproximadamente 50 trabalhos. Os trabalhos serão desenvolvidos a partir dos projetos indicados por este processo seletivo e serão executados por equipes formadas por até 10 estudantes e um professor-orientador. Os projetos podem ser inscritos em duas modalidades: 1) Projetos da comunidade interna 2) Projetos da comunidade externa.

#### **2. DOS REQUISITOS DO PROJETO**

2.1 A proposta deverá contemplar o uso de conteúdos e ferramentas matemáticas em qualquer área do conhecimento.

2.2 Os resultados devem ser apresentados na forma de instrumentos didáticos dinâmicos como jogos, maquetes, vídeos, gráficos, ilustrações, músicas, aplicativos (App), mapas, textos literários, experimentos didáticos e protótipos que ocupem uma área de até 6m<sup>2</sup> (2x3).

2.3 Os trabalhos a serem apresentados não poderão conter:

2.3.1 Organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas, exceto com autorização prévia da Comissão Organizadora/CEUA;

2.3.2 Substâncias tóxicas ou de uso controlado;

2.3.3 Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos), exceto com autorização prévia da Comissão Organizadora;

2.3.4 Qualquer forma de apresentação visual que atente ao pudor, desrespeite os direitos humanos ou corrompa os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural;

2.3.5 Aparelhos de áudio que não sejam indispensáveis a apresentação e compreensão do projeto e/ou que comprometam a apresentação dos demais stands;

2.3.6 Aparelhos com consumo superior a 10A de energia elétrica;

2.3.7. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e assemelhados), assim como botijões de gás ou qualquer outro material explosivo.

### **3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DA COMUNIDADE INTERNA**

3.1.1 As equipes podem ser compostas por até 10 estudantes. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na VIII SNCT – Ifes Campus Piúma entende-se como aluno participante aquele regularmente matriculado em qualquer curso do Ifes - Campus Piúma.

3.1.1.1 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto e sua apresentação durante o evento.

3.2.2 Cada equipe deverá ter um Orientador. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na Semana Nacional de entende-se como orientador o servidor do IFES/ Campus Piúma responsável pelo trabalho inscrito.

3.2.2.1 Caberá ao orientador: 1) Capacitar os participantes no conteúdo e ferramenta matemática do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos resultados dos projetos durante todo o evento.

3.2.2.2 O orientador poderá ser responsável por até 2 projetos.

3.2.3 Opcionalmente poderá ser indicado um coorientador: professor, pesquisador ou estudante de pós-graduação, pertencente à qualquer instituição de ensino e pesquisa que auxiliará na idealização e execução do projeto.

### **4 DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES DA COMUNIDADE EXTERNA**

4.1 As equipes da comunidade externa poderão ser compostas por até 10 estudantes regularmente matriculados nos ensinos fundamental (6º a 9º ano), médio ou superior da rede pública (estadual ou municipal) ou privada de ensino.

4.1.2 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto e sua apresentação durante o evento.

4.2 Cada equipe deverá ter um orientador. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia entende-se como orientador o servidor das instituições as quais pertencem os alunos que compõem a equipe.

4.2.1 Caberá o orientador: 1) Capacitar os participantes no conteúdo e ferramenta matemática do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos resultados dos projetos durante todo o evento.

4.3 A Instituição de Ensino da Comunidade Externa é responsável pelas atividades da equipe inscrita, durante a etapa de execução e também durante o evento, e deverá anexar um Termo de Compromisso no processo de inscrição (modelo no Anexo III).

4.3.1 A instituição de ensino e o orientador deverão garantir que os alunos participantes se apresentem com uniforme completo da instituição, acatem o regime disciplinar do Ifes, tratem os professores, colegas, servidores e quaisquer outras pessoas da SNCT – Ifes Campus Piúma com respeito, atenção, sem discriminação de qualquer espécie; zelem pela conservação das instalações e dependências, do meio ambiente, dos materiais, dos móveis e utensílios, da

maquinaria e de todo o material de uso individual e coletivo; mantenham a organização e a limpeza dos stands, laboratórios, refeitórios, bem como das máquinas e equipamentos, áreas externas e demais dependências do Ifes.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para a VIII SNCT – Ifes Campus Piúma deverão ser realizadas através do “Formulário de Inscrição”, disponível no Anexo I, acompanhado do Projeto proposto (modelo no Anexo II)

5.1.1 É imprescindível a disponibilização de e-mail de contato do orientador, para eventuais informações do processo.

5.2 Nos Projetos da Comunidade Externa deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade da Instituição de Ensino, com a devida autorização dos pais ou responsáveis (em caso de aluno menor) (Anexo II)

5.3 As inscrições deverão ser homologadas presencialmente, exclusivamente pelo orientador, na diretoria de extensão do Ifes - Campus Piúma (1º Andar do Prédio Administrativo, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES) no período de 19 de maio a 27 de julho de 2017, pela manhã de 9 as 11:00h e a tarde de 14:00 as 16:00h.

5.4 As inscrições são totalmente gratuitas.

## **6 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

6.1 Os projetos inscritos serão avaliados entre os dias 28 de julho a 16 de agosto.

6.2 Os projetos serão avaliados considerando:

\_ Mérito científico e didático

\_ Adequação da metodologia aos objetivos

\_ Viabilidade da metodologia, considerando tempo de execução e acessibilidade dos recursos necessários.

\_ Adequação da forma dos resultados aos requisitos da VIII SNCT- IFES Piúma (conforme o item 2.2)

6.3 Projetos que não contenham nenhuma ferramenta ou conteúdo matemático serão eliminados

6.4 Serão selecionados 20 projetos da Comunidade Externa e 24 projetos da comunidade Interna para apresentação na VIII SNCT – Ifes Campus Piúma.

6.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 17 de agosto de 2017 no site do Ifes - Campus Piúma ([www.piuma.ifes.edu.br](http://www.piuma.ifes.edu.br)) e os projetos selecionados para apresentação serão contatados via e-mail.

6.6 Os projetos aprovados, mas não selecionados pela restrição de espaço na VIII SNCT – Ifes Campus Piúma ficarão em condição de suplência e poderão ser convocados em caso de desistência.

## **7 DO PLANO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os projetos selecionados deverão apresentar até 30 de setembro um Plano de Apresentação (Anexo III), em que descrevem os resultados já alcançados e apresentam uma escala de alunos responsáveis pelas atividades preparação, montagem, permanência e desmontagem dos stands.

7.1.1 A montagem deverá ser feita no dia 17 de Outubro de 2017 das 08:00 as 18:00h

7.1.2 Os responsáveis pelos stands deverão expor os trabalhos durante os dias 18, 19, 20 nos horários definidos na programação oficial do evento.

7.2 Em hipótese alguma a Comissão Organizadora, os professores e servidores técnicos administrativos do Ifes - Campus Piúma são obrigados a fornecer qualquer tipo de material específico para o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos.

7.3 A utilização de patrimônio do Ifes - Campus Piúma será condicionada ao acompanhamento do orientador, o qual ficará responsável pelos mesmos. A utilização deve ser prevista/consultada ano projeto submetido e sua disponibilidade será avaliada pela Comissão

7.4 A organização da VIII SNCT – Ifes Campus Piúma compromete-se a disponibilizar o espaço de 6m<sup>2</sup> (2x3) em stande compartilhado (serão alojados até 2 projetos por stand) na área do evento (Ginásio de esportes do Ifes - Campus Piúma).

7.4.1 Cada stande contará com duas saídas de energia elétrica de até 10A (uma por projeto alocado)

7.4 O transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto, e após o uso do ambiente e espaço os responsáveis devem deixar o ambiente utilizado limpo e em condições de uso para as demais atividades que serão realizadas neste. O não atendimento deste dispositivo incidirá negativamente na avaliação do projeto.

7.5 A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos standes.

7.6 A desmontagem dos standes e devolução de material utilizado deverá ser feita em horário a ser definido pela comissão e deverá ser acompanhada pelo professor-orientador.

## **8 DA PREMIAÇÃO**

8.1 Os melhores trabalhos apresentados serão premiados. Será eleito o melhor trabalho da Comunidade Interna e o melhor trabalho da comunidade externa

8.1.1 Os dois trabalhos premiados receberão: Certificado de Melhor Projeto, Placa de premiação, Ingressos (para todos os integrantes da equipe) para um dia de acesso a um parque Aquático da Região.

8.1.1.1 Em caso de disponibilidade de recursos outros prêmios poderão ser acrescentados.

8.1.2 A avaliação do resultado dos trabalhos será feita durante todo o evento e a premiação ocorrerá na cerimônia de encerramento.

8.1.2.1 Os critérios de avaliação do trabalho terão os mesmos fundamentos usados na seleção do projeto, descritos no item 6.1, e também o cumprimento dos objetivos ao longo de todo o evento.

## **9 DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	17/05/2017
Início do período de inscrições	12/06/2017
Término de período de inscrições	27/07/2017
Resultado da seleção	17/08/2017
Entrega dos Planos de apresentação dos trabalhos	30/09/2017
Desmontagem do Standes	Até 21/10/2017

9.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.

9.1.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores acompanhar a estas informações, através do e-mail cadastrado.

## **10 DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da VIII SNCT que pode ser contatada no e-mail [snet.pi@ifes.edu.br](mailto:snet.pi@ifes.edu.br).

**Comissão Responsável pela VIII SNCT**  
**Portaria nº 094 de 19 de Abril de 2017**

## ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS PIÚMA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
(28) 3520-3205

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA  
EXPOSIÇÃO NA VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS  
PIÚMA: A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO - 16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017**

<b>Título do projeto:</b>		
( <input type="checkbox"/> ) Projeto Comunidade Interna ( <input type="checkbox"/> ) Projeto Comunidade Externa		
Instituição:		
	Nome completo	Assinatura do aluno/Responsável
Estudante 01		
Estudante 02		
Estudante 03		
Estudante 04		
Estudante 05		
Estudante 06		
Estudante 07		
Estudante 08		
Estudante 09		
Estudante 10		
Professor Orientador:		
Coorientador: (se houver)		

E-mail do responsável:

Telefone:

Piúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

## ANEXO II

(Modelo)

### PROJETO PARA PARA EXPOSIÇÃO NA VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO - 16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Instituição:**

**Título Do Projeto:**

**Integrantes:**

#### 2. DESCRIÇÃO (entre 100 e 200 palavras)

O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar a necessidade e a relevância da projeto, as justificativas para a desenvolvimento e execução do projeto, bem como a contribuição do seu projeto para o desenvolvimento e divulgação da matemática.

#### 3. OBJETIVOS (até 50 palavras)

Elencar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa proposta.

#### 4. METODOLOGIA ( até 50 palavras)

Descrever os materiais e métodos a serem utilizados

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS (até 50 palavras)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

#### 6. Cronograma (sugestão abaixo)

Atividade	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Pesquisa Bibliográfica	x			
Execução dos experimentos		x		x
Execução do Plano de apresentação			x	x
Montagem dos materiais da apresentação				X

Orientações:

1. O projeto deve ser desenvolvido em página tamanho A4, com margens de 2,0 cm. Os textos devem ser digitados usando fonte "Times New Roman" tamanho 12, com espaçamento simples.

2. A ferramenta ou conteúdo matemático deverá ser citado na metodologia ou nos resultados esperados (sugere-se destaque no texto, com caracteres em negrito ou sublinhados)

## ANEXO III

(Modelo)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Timbre da Instituição

Eu,  ( nome do dirigente) , ocupante do cargo de  (cargo do dirigente)  no  (nome da instituição de Ensino)  tenho conhecimento do Edital 11/2017 e autorizo a realização do projeto  (nome do Projeto)  descrito no Formulário de Inscrição anexo, sob a co-responsabilidade do(a) servidor(a)  Professor-orientador  e cujos alunos menores de 18 anos estão devidamente autorizados dos pais. Responsabilizo-me, ainda pelos estudantes durante a realização do evento, que deverão: se apresentar com uniforme completo da instituição, acatar o regime disciplinar do Ifes; tratar os professores, colegas, servidores e quaisquer outras pessoas da VIII SNCT – Ifes Campus Piúma com respeito, atenção, sem discriminação de qualquer espécie; zelar pela conservação das instalações e dependências, do meio ambiente, dos materiais, dos móveis e utensílios, da maquinaria e de todo o material de uso individual e coletivo; manter a organização e a limpeza dos standes, laboratórios, refeitórios, bem como das máquinas e equipamentos, áreas externas e demais dependências do Ifes;.

---

Assinatura do Dirigente da Instituição









